



RESOLUÇÃO Nº. 014/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 029/2012 – CONSAD;

CONSIDERANDO a necessidade de embasamentos legais acerca do tema “Estágio Probatório” e estabilidade do servidor público federal;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão com os membros nominados abaixo, para no prazo de 30 (trinta) dias apresentar subsídios que embasem os assuntos Estágio probatório e estabilidade do servidor público, quanto ao período de vigência, tema da minuta proposta para alterar a Resolução nº 021/2010 – CONSAD:

PRESIDENTE

✓ *Prof. Dr. Antonio Heriberto Catalão.*

MEMBROS

✓ *Prof. Clynio de Araújo Brandão;*

✓ *TAE Newton da Silva*

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 09 de maio de 2012.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente